

**POLÍTICA**

# Com vetos, Lei Orçamentária do estado foi sancionada por Zema

O governador Romeu Zema sancionou a Lei Orçamentária Anual (LOA). O texto foi publicado no Diário Oficial da última dia 3, com três vetos do governador e tramitou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) como Projeto de Lei (PL) 2.905/24. Os vetos recaíram sobre o rateio do Fundeb, a estruturação da Defesa Civil e a criação de brigadas contra incêndios florestais. Destinação de recursos para ações de assistência social e para a oferta de educação

superior também foram vetadas. Os deputados devem analisar os vetos, que podem ser derrubados com maioria absoluta (39 votos) no retorno das atividades parlamentares. De forma geral, o texto prevê, para 2025, receitas de R\$ 128,9 bilhões e despesas de R\$ 137,5 bilhões. Dessa forma, a perspectiva é de um déficit fiscal de R\$ 8,6 bilhões.

**Fundeb**

O primeiro veto do governador é aos artigos 20 e 21 da proposição. O primeiro pretendia

autorizar o rateio do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A verba a ser rateada entre os profissionais da educação dizem respeito ao saldo apurado em 31 de dezembro de 2024. O dispositivo era autorizativo e, portanto, não obrigava sua realização pelo Poder Executivo. Por outro lado, visava-se facilitar o rateio, que é feito quando há sobras do valor transferido pela União para o Estado.



Foto: Luiz Santana/Almg

**Na volta do recesso parlamentar, deputados devem discutir vetos.**

Pelo menos 70% desses recursos do Fundeb devem obrigatoriamente ser usados para pagamentos de profissionais da

educação em efetivo exercício. Quando o patamar não é atingido, o governo estadual é obrigado a fazer o rateio. Por outro lado,

ao atingir esse índice de investimentos no pagamento dos profissionais, não é obrigatório o rateio de eventuais sobras.

**BH**

# Até 31 de janeiro, IPTU tem 5% de desconto para quem pagar antecipado

Foto: Rodrigo Clemente/PBH

Até 31 de janeiro, a Prefeitura de Belo Horizonte vai conceder, 5% de desconto no pagamento antecipado do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2025. O morador que optar pelo pagamento do imposto até a data terá o abatimento sobre qualquer valor entre o mínimo e o máximo indicado na guia. O documento será enviado para as casas dos contribuintes durante a primeira quinzena de janeiro. O valor e a guia já estão disponíveis para o contribuinte no Portal da PBH, desde ontem. O IPTU de 2025 pode ser quitado em até 11 parcelas mensais e con-



**Na capital mineira, o tributo foi reajustado em 4,71%, percentual.**

secutivas, que devem ser pagas até o dia 15 de cada mês, a partir do próximo ano. Na capital mineira, o tributo foi reajustado em 4,71%, percentual que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-e), calculado

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O diretor de cadastro e atenção ao contribuinte da PBH, Mateus Pacheco, reforça que a Prefeitura somente atualizou o valor do imposto seguindo os indicadores, não trazendo aumento

real no valor cobrado de cada imóvel. “Não houve aumento

do IPTU. Fizemos o reajuste de 4,71% correspondente ao IPCA-e calculado pelo IBGE. Em 2025, Belo Horizonte tem aproximadamente 867 mil imóveis no cadastro imobiliário, sendo 780 mil com lançamento de IPTU e 87 mil sem lançamento (desonerações integrais). O valor total lançado com IPTU e taxas para 2025 será de R\$ 2,68 bilhões. E a arrecadação esperada é de R\$ 2,25 bilhões, com 84% de adimplência. Histo-

ricamente, metade desse montante é quitado em janeiro com os pagamentos antecipados”, afirma Mateus Pacheco. Os pedidos de revisão do IPTU decorrentes de eventuais discordâncias em relação ao valor do imposto deverão ser apresentados do dia 2 janeiro até 1º de fevereiro, no Portal da PBH ou BH Resolve, em situações excepcionais, como determina a Portaria SMFA 122/2023 em seu artigo 5º.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS – PL 010/2024 – Dispensa Eletrônica nº 009/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, climatizadores, serviços de ornamentação, cobertura fotográfica, confecção de álbum e mestre de cerimônia, para a Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito – Legislatura 2025/2028. Extrato de Contrato nº 13/2024 – Contratada: VALDIRENE DRUMOND VIEIRA 03678718663, CNPJ 29 359 142/0001-21. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência 23/12/2024 a 01/01/2025. Extrato de Contrato nº 14/2024 – Contratada: 26.503.806 RÁUL SABORITA DOS SANTOS, CNPJ 26 503 806/0001-96. Valor: R\$ 2.433,33 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência 20/12/2024 a 01/01/2025. Extrato de Contrato nº 15/2024 – Contratada: 19.162.608 JOSÉ CELIO GANDRA, CNPJ 19 162 608/0001-40. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Vigência 30/12/2024 a 01/01/2025. Stephanie dos Santos Silva, Agente de Contratação.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0BEB-1020-D5AE-C353> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BEB-1020-D5AE-C353



### Hash do Documento

00141F36D8A135C60BFEE144BD4A392FF94011DCC8096201B4823E75A662C0C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em  
03/01/2025 07:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E  
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

